



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

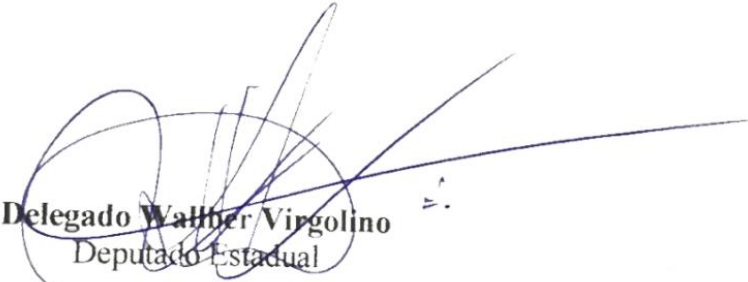
REQUERIMENTO Nº 8.715 /2023

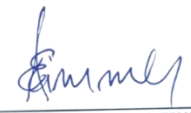
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de vencidas as formalidades regimentais, **que seja enviado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa, para que providencie a pavimentação da região que dá acesso à R. Maria Monteiro de Carvalho - Bessa, João Pessoa - PB, 58036-085.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de novembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

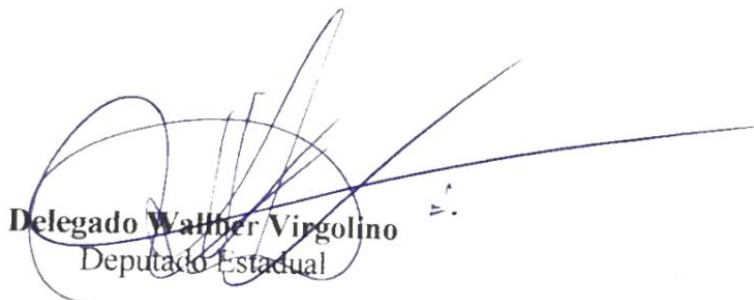
A presente propositura visa atender a apelos originados pelos moradores e estudantes da região supracitada, que se queixam constantemente de problemas ocasionados em decorrência da falta de pavimentação e suas consequências, motivo pelo qual buscam há tempos uma solução, porém nunca obtendo êxito em sua demanda.

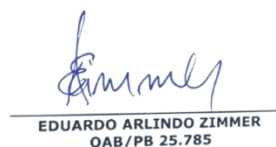
Os moradores e estudantes da referida rua vêm sofrendo com a falta de pavimentação, uma vez que no período das chuvas a rua fica intransitável, os habitantes da localidade têm dificuldade em acessar as suas residências, problemas estes que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores, trazendo não só problemas aos que ali habitam como também as pessoas que por ali transitam, o que se tornou motivo de apelo por parte da população.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 14 de novembro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785